



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 002/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa, o projeto de lei apenso, que “**DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE BANANEIRAS de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZESAMAR SILVEIRA CAVALCANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O Homenageado, Senhor Zesamar Silveira Cavalcante, nascido em 13 de abril de 1940, foi casado com a Senhora Terezinha Mendes Cavalcante, ambos falecidos, com quem teve nove filhos.

O Senhor Zesamar Silveira Cavalcante, falecido no dia 08.08.2001, foi líder comunitário na Localidade de Bananeiras, onde realizou trabalhos sociais, tais como treinar a equipe local, atender os mais necessitados e os enfermos.

Para os filhos do Município de Capistrano, o Senhor Zesamar Silveira Cavalcante foi um dos maiores líderes Comunitários e o maior da Localidade de Bananeiras.

A indicação do nome do Senhor Zesamar Silveira Cavalcante (*in memoriam*) está bem representada, pois ele possui serviços prestados aos munícipes da Localidade de Bananeiras, no Município de Capistrano, desenvolvidos sempre com muito carinho e senso de responsabilidade de sua função social.

Por isso, temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo.

Sendo o que se propõe para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Capistrano/CE, 12 de janeiro de 2022.

Antonio Soares Saraiva Junior

Prefeito Municipal
Antonio Soares Saraiva Junior
CPF: 614.913.733-34
Município de Capistrano

Ao Exmo. Sr.

Vereador **ANTÔNIO ADRIANO ARAÚJO DE QUEIROZ**.

MD Presidente da Câmara de Vereadores de Capistrano.

RECEBIDO
18/01/2022

Câmara Municipal de Capistrano/CE

Protocolo 3.222

Em 18/01/22 As 8:58

Funcionário

Cămara Municipală de Capitală

Protocol

nr. / din

Funcționarii



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE BANANEIRAS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZESAMAR SILVEIRA CAVALCANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56 e art. 62, ambos da Lei Orgânica Municipal nº. 878, de 02 de dezembro de 2008, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada a Unidade Básica de Saúde da Localidade de Bananeiras, do Município de Capistrano/Estado do Ceará, de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZESAMAR SILVEIRA CAVALCANTE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO (CE), EM 12 DE JANEIRO DE 2022.

Antonio Soares Saraiva Junior
Prefeito Municipal

Antonio Soares Saraiva Junior
CPF:614.913.733-34
Prefeito de Capistrano